

**PROCESSO SELETIVO  
EDITAL 05/2020**

**CARGO E UNIDADES: Analista de Contratos  
(Natal e Grande Natal)**

**Atenção: NÃO ABRA este caderno antes do início da prova.  
Tempo total para resolução desta prova: 2 (duas) horas.**

**I N S T R U Ç Õ E S**

- Assine seu nome, de forma legível, no espaço abaixo indicado e coloque o número correspondente a sua colocação na lista de presença no campo inferior à esquerda. No caso de haver divergência entre nº de ordem e nome do candidato, será considerado para fins de resultado/correção o nome assinado.
- Leia o caderno de prova com tranquilidade e atenção e, em caso de dúvidas, contate o fiscal da prova;
- Verifique no caderno de prova se faltam folhas, se a sequência de questões está correta e se há imperfeições gráficas que possam causar dúvidas. Comunique imediatamente ao fiscal qualquer irregularidade;
- O caderno deverá conter 20 (vinte) questões objetivas;
- É dada tolerância de 10 (dez) minutos de atraso para entrada na sala. Após esse tempo, não será permitida a entrada de candidatos para execução da prova;
- Para cada uma das questões objetivas são apresentadas **04 (cinco)** alternativas (de “**A**” a “**D**”), das quais apenas **1 (uma)** é **correta**;
- A interpretação das questões é parte integrante da prova, não sendo permitidas perguntas aos fiscais;
- Responda a prova com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**;
- Será **eliminado** do processo seletivo o candidato que, durante a prova, se comunicar com outro candidato, efetuar consultas em livros, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares ou similares; relógios, calculadoras, livros de anotações, impressos, apostilas, internet, entre outros recursos e/ou material de consulta.
- O **Campo de Respostas Oficial** encontra-se abaixo e deverá ser preenchido, pelo(a) candidato(a), colocando a “letra” correspondente à alternativa escolhida. Esse campo servirá como **única** fonte de correção da prova e **não** poderá ser rasurado nem substituído.
- Por política da Instituição, o candidato não poderá levar o caderno de prova ou rascunho, a qualquer momento, podendo levar apenas a folha de **Conferência do Gabarito** para simples acompanhamento/verificação junto ao Gabarito Oficial Preliminar a ser divulgado.
- Aguarde a autorização do fiscal da prova para o seu início.

<b>ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A) – Utilizar letra de fôrma</b>	<b>DATA</b>
---	-------------

**CAMPO DE RESPOSTAS**

<b>QUESTÕES</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	
<b>RESPOSTAS</b>																					

**1) (Sesc-RN) Sobre a natureza jurídica dos SESC é CORRETO dizer que: (0,5)**

- a) Instituídos por lei, com personalidade de Direito Privado, para ministrar assistência a certas categorias sociais ou grupos profissionais, sem fins lucrativos, mantidos por dotações orçamentárias ou por contribuições parafiscais.
- b) Instituídos por lei, com personalidade de Direito Público, dedicam-se a atividades privadas de interesse coletivo, atuam em regime de colaboração com o poder público, possuem patrimônio e receitas próprias e têm prerrogativa de autogestão de seus recursos, inclusive na elaboração de orçamentos, por contribuições parafiscais.
- c) Instituídos por lei, com personalidade de Direito Privado, para ministrar assistência ou ensino a certas categorias sociais ou grupos profissionais, sem fins lucrativos, são financiadas majoritariamente por dotação orçamentárias consignadas no Orçamento da União, e estão obrigadas a gerir seus recursos de acordo com contrato de gestão com termos definidos pelo Executivo, por contribuições parafiscais.
- d) Instituídos por lei, com personalidade de Direito Privado, para ministrar Aprendizagem Comercial, a certas categorias sociais ou grupos profissionais sem fins lucrativos, São entes vinculadas ao poder Poder Público, por contribuições parafiscais

**2) (Sesc-RN) De acordo com a Resolução Sesc nº 1.252/2012 São Modalidades de Licitação: (0,5)**

- a) Pregão, Tomada de Preços, Convite e Registro de Preços;
- b) Pregão, Concorrência, Registro de Preços e Convite;
- c) Pregão, Leilão, Concorrência e Tomada de Preços;
- d) Leilão, Pregão, Convite e Concorrência.

**3) (Sesc-RN) Sobre os CONTRATOS celebrados pelo Sesc é assinala a alternativa INCORRETA: (0,5)**

- a) O instrumento de contrato é obrigatório no caso de concorrência, salvo quando se tratar de bens para entrega imediata, e facultativo nas demais modalidades de licitação, caso em que poderá ser substituído por outro documento, como proposta com aceite, carta-contrato, autorização de fornecimento ou documento equivalente;
- b) Os contratos serão escritos, suas cláusulas indicarão necessariamente o seu objeto, com a especificação da obra, serviço ou fornecimento, conforme o caso, o preço ajustado, o prazo de execução, as garantias e penalidades, além de outras previamente estabelecidas no instrumento convocatório;
- c) O contratado poderá subcontratar partes do objeto contratual, se admitido no instrumento convocatório e no respectivo contrato e desde que mantida sua responsabilidade perante o contratante, sendo permitida a subcontratação com licitante que tenha participado do procedimento licitatório.
- d) Os contratos poderão ser aditados nas hipóteses de complementação ou acréscimo que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial e de até 50% (cinquenta por cento), para reforma de edifício ou equipamento, ambos atualizados.

**4) (Sesc-RN) A Licitação NÃO poderá ser dispensada nos casos de: (0,5)**

- a) Calamidade pública ou grave perturbação da ordem pública;
- b) Na aquisição, locação ou arrendamento de imóveis, dispensadas a avaliação;
- c) Na contratação de entidade incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que sem fins lucrativos;
- d) Na venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsas.

**5) (Sesc-RN) São casos em que o Sesc poderá lançar mão de realizar o procedimento licitatório, sendo, portanto, Inexigíveis, exceto: (0,5)**

- a) Na contratação de profissional de qualquer setor artístico;
- b) Na contratação de serviços com empresa ou profissional de notória especialização;
- c) Na contratação de pessoas físicas ou jurídicas para ministrar cursos ou prestar serviços de instrutória vinculados às atividades finalísticas do SESC;
- d) Na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros diretamente de produtor ou fornecedor exclusivo;

**6) (Sesc-Rn) Acerca do Pregão presencial de acordo com a Resolução Sesc nº 1.252/2012 assinale a alternativa ERRADA: (0,5)**

- a) A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.
- b) Serão classificadas para fase de lances verbais a proposta de menor preço e aquela que não excederem a 10% (dez por cento) de seu valor.
- c) Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria comissão de licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.
- d) Declarado o licitante vencedor a comissão de licitação encaminhará o processo a autoridade competente para homologação e adjudicação.

**7) (UPENET/IAUPE/UPE/Advogado/2019) De acordo com a Consolidação pós-reforma trabalhista, sobre o contrato intermitente, assinale a alternativa CORRETA. (0,5)**

- a) Deve ser celebrado por escrito e deve conter especificamente o valor da hora de trabalho, que não pode ser inferior ao valor horário do salário mínimo ou àquele devido aos demais empregados do estabelecimento que exerçam a mesma função em contrato intermitente ou não.
- b) O empregador convocará, por qualquer meio de comunicação eficaz, para a prestação de serviços, informando qual será a jornada, com, pelo menos, dois dias corridos de antecedência.
- c) A recusa da oferta descaracteriza a subordinação para fins do contrato de trabalho intermitente.
- d) Aceita a oferta para o comparecimento ao trabalho a parte que descumprir, sem justo motivo, pagará à outra parte, no prazo de dez dias, multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo.

**8) (Sesc-RN) Sesquiano é empregado da empresa de entregas COMERCÍARIOS LTDA., prestando serviços como motociclista, entregando encomendas, inclusive mesmo material inflamável. No caso hipotético narrado e de acordo com a CLT, Sesquiano tem direito ao adicional de: (0,5)**

- a) Periculosidade, no percentual de 30% sobre o salário base, por se tratar de trabalhador em motocicleta  
e insalubridade, no percentual de 40% sobre o salário mínimo, pela exposição a inflamável
- b) Periculosidade, no percentual de 30% sobre o salário base, por se tratar de trabalhador em motocicleta.
- c) Insalubridade, no percentual de 30% sobre o salário base, pela exposição a inflamável.
- d) Periculosidade, no percentual de 40% sobre o salário base, por se tratar de trabalhador em motocicleta.

**9 – (Sesc-RN) Comerciante de Natal Silva ajuizou reclamatória trabalhista contra a Empresa Serviços Especializados Ltda., em Outubro de 2018, e a audiência foi designada para o dia 29 de janeiro de 2019, às 08:00 horas. Ocorre que na data designada, o Reclamante não compareceu à audiência, qual implicação jurídica terá a conduta do Autor? (0,5)**

- a) O prosseguimento do feito com a designação de audiência de instrução, para data posterior.
- b) A suspensão do feito, intimando o Reclamante para comprovar o motivo de sua ausência.
- c) O arquivamento dos autos e condenar o Reclamante ao pagamento de custas processuais, exceto se for beneficiário da justiça gratuita, independentemente da comprovação de que a ausência ocorreu por motivo legalmente justificável.
- d) O arquivamento dos autos e condenar o Reclamante ao pagamento de custas processuais, mesmo que seja beneficiário da justiça gratuita, salvo se comprovar, no prazo de quinze dias, que a ausência ocorreu por motivo legalmente justificável.

**10) (Sesc-RN) A empresa COMERCÍARIOS Ltda., foi Notificada pelo Sindicato Profissional ao qual seus empregados estão vinculados, a recolher, compulsoriamente, a Contribuição Sindical correspondente a 1 (um) dia de serviço de cada empregado de seu quadro. A luz da Lei 13.467/2017, assinale a alternativa CORRETA: (0,5)**

- a) A contribuição sindical não é devida, salvo se o desconto foi expressamente e individualmente autorizados pelos empregados da empresa.
- b) A contribuição sindical é devida, porque decorre de disposição expressa em lei.
- c) A contribuição sindical não é devida, vez que deveria estar inserida em cláusula coletiva de trabalho.
- d) A contribuição sindical é devida, desde que haja autorização verbal dos empregados da empresa.

**11) (Prova IBFC - 2019 - FSA-SP) No que diz respeito à responsabilidade civil e o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal e/ou do Superior Tribunal de Justiça, assinale a alternativa correta. (0,5)**

- a) A ausência de registro da transferência implica a responsabilidade do antigo proprietário por dano resultante de acidente que envolva o veículo alienado;
- b) A correção monetária do valor da indenização do dano moral incide desde a data do arbitramento;
- c) O acidente que cause a morte de filho menor não será indenizável caso este não exerça trabalho remunerado;
- d) Os juros moratórios, no caso de responsabilidade extracontratual, fluem a partir da data do arbitramento;

**12 – (Sesc-RN) A Resolução 1.252/2012 estabelece que nas Licitações na Modalidade Pregão Eletrônico, caberá Recurso Administrativo da Declaração de Vencedor, que deverá ser interposto pelos licitantes no prazo de até: (0,5)**

- a) 5 (cinco) dias corridos, com efeito suspensivo;
- b) 10 (dez) dias consecutivos, sem efeito suspensivo;
- c) Até 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico;
- d) 2 (dois) dias úteis, com efeito suspensivo.

**13) (OAB XXX 2019 - EXAME DE ORDEM UNIFICADO) Um advogado, com estudos apurados em torno das regras do CPC, resolve entrar em contato com o patrono da parte adversa de um processo em que atua. Sua intenção é tentar um saneamento compartilhado do processo. Diante disso, acerca das situações que autorizam a prática de negócios jurídicos processuais, assinale a afirmativa correta. (0,5)**

- a) As partes poderão apresentar ao juiz a delimitação consensual das questões de fato e de direito da demanda litigiosa.
- b) As partes não poderão, na fase de saneamento, definir a inversão consensual do ônus probatório, uma vez que a regra sobre produção de provas é matéria de ordem pública.
- c) As partes poderão abrir mão do princípio do contraditório consensualmente de forma integral, em prol do princípio da duração razoável do processo.
- d) As partes poderão afastar a audiência de instrução e julgamento, mesmo se houver provas orais a serem produzidas no feito e que sejam essenciais à solução da controvérsia.

**14) (XXVIII EXAME DE ORDEM UNIFICADO) 14 João da Silva, idoso, ingressou com ação judicial para revisão de valores de reajuste do plano de saúde, contratado na modalidade individual. Alega que houve alteração do valor em decorrência da mudança de faixa etária, o que entende abusivo. Ao entrar em contato com a fornecedora, foi informado que o reajuste atendeu ao disposto pela agência reguladora, que é um órgão governamental, e que o reajuste seria adequado. Sobre o reajuste da mensalidade do plano de saúde de João, de acordo com entendimento do STJ firmado em Tema de Recurso Repetitivo, bem como à luz do Código do Consumidor, assinale a afirmativa correta. (0,5)**

- a) Somente seria possível se o plano fosse coletivo, mesmo que isso não estivesse previsto em contrato, mas se encontrasse em acordo com percentual que não seja desarrazoado ou aleatório, portanto, não sendo abusivo.
- b) Poderia ser alterado por se tratar de plano individual, mesmo que em razão da faixa etária, desde que previsto em contrato, observasse as normas dos órgãos governamentais reguladores e o percentual não fosse desarrazoado, o que tornaria a prática abusiva.
- c) É possível o reajuste, ainda que em razão da faixa etária, sendo coletivo ou individual, mesmo que não previsto em contrato e em percentual que não onere excessivamente o consumidor ou discrimine o idoso.
- d) Não poderia ter sido realizado em razão de mudança de faixa etária, mesmo se tratando de plano individual, sendo correto o reajuste apenas com base na inflação, não havendo interferência do órgão governamental regulador nesse tema.

**15) (Sesc-RN) Assinale a alternativa CORRETA de acordo com a Resolução Sesc nº 1.252/2012: (0,5)**

- a) Os contratos terão prazos indeterminados, não podendo ultrapassar, inclusive com suas eventuais prorrogações, o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- b) Os contratos poderão ser aditados nas hipóteses de complementação ou acréscimo que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial e de até 50% (cinquenta por cento), para reforma de edifício ou equipamento, ambos atualizados.
- c) O contratado poderá subcontratar totalmente o objeto contratual, se admitido no instrumento convocatório e no respectivo contato.
- d) Art. 27. A prestação de garantia, quando prevista no instrumento convocatório, limita-se a 10% (dez por cento) do valor do contrato, e à escolha do prestador.

**16) (Sesc-Rn) De acordo com a Resolução Sesc 1.252/2012, a licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para o Sesc e será processada e julgada em estrita conformidade com os seguintes princípios básicos: (0,5)**

- a) Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- b) Legalidade, publicidade, economicidade, vinculação ao instrumento convocatório e razoabilidade.
- c) Legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.
- d) Legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório.

**17 – (Sesc-Rn) O ato pelo qual a autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos praticados pela comissão, ratifica o resultado da licitação denomina-se: (0,5)**

- a) Homologação;
- b) Adjudicação;
- c) Dispensa;
- d) Inexigibilidade.

**18) É INCORRETO afirmar que a validade da licitação ficará comprometida nos seguintes casos: (0,5)**

- a) Na modalidade convite: pela não apresentação de no mínimo 5 (cinco) propostas;
- b) Na modalidade convite pela impossibilidade de convidar o número para a modalidade em face da inexistência de possíveis interessados na praça;
- c) Na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta, poderá ser justificada pela comissão de licitação ratificada pela autoridade competente para prosseguimento do certame.
- d) Na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta, não poderá ser justificada pela comissão de licitação e ratificada pela autoridade competente para prosseguimento do certame.

**19) - Em relação à formalização do Registro de Preços não é CORRETO AFIRMAR QUE: (0,5)**

- a) A vigência do registro de preços, limitada a 12 meses, deverá estar prevista no instrumento convocatório, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.
- b) O registro de preço importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado de exigir a aquisição, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.
- c) É permitido que outros licitantes também venham a praticar o preço registrado, desde que essa permissão e suas respectivas condições constem no instrumento convocatório e que assinem o respectivo instrumento;
- d) O licitante deixará de ter o seu preço registrado quando não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;

**20 – Conforme Resolução 1.252/2012, São Princípios aplicáveis aos contratos e às licitações no âmbito do Serviço Social do Comércio: (0,5)**

- a) Legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo.
- b) Legalidade, da eficiência, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo.
- c) Legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da finalidade, da publicidade, da motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e do sigilo.
- d) Legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e Eficiência.

## PROCESSO SELETIVO

### CARGO E UNIDADES: **Analista de Contratos Natal e Grande Natal**

#### Atenção Candidato,

- Esse é o anexo de **CONFERÊNCIA DO GABARITO**. Ele não tem validade oficial para o certame, servindo apenas para facilitar seu acompanhamento/verificação do Gabarito Oficial Preliminar do Sesc/RN.
- Para isso, anote abaixo o Gabarito da sua prova, conforme **CAMPO DE RESPOSTAS OFICIAL**.
- Certifique-se de estarem idênticos.
- Confira os documentos que serão divulgados no site oficial do Sesc/RN, no dia agendado para a divulgação do Gabarito Oficial Preliminar e compare seu Gabarito com o Gabarito da Prova realizada.
- Lembre-se que “Se do exame de recursos resultar na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. E se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo”.
- Visualize o Quadro de Notas que será divulgado no site e continue acompanhando as demais etapas.
- Boa sorte!

#### CAMPO DE RESPOSTAS - CANDIDATO

QUESTÕES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
RESPOSTAS																				

**Este Campo de Respostas tem o intuito EXCLUSIVO de facilitar ao candidato o acompanhamento/verificação do Gabarito Oficial Preliminar, não sendo permitida a utilização para qualquer outro fim.**

Essa folha poderá ser levada com o candidato